

- Na Planilha auxiliar de almoxarifado, almoxarife, artífice, copeira, operador de som, lavador de veículos, carregador, Jardineiro/Roçador/Podador, encarregado.

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.1 > Linha B: O cálculo que consta na planilha apresentada está incorreto! Nessa linha deve constar o valor referente as Férias e Adicional de Férias conforme o modelo do Anexo V do Edital. Recomendo a aplicação da seguinte memória de cálculo:  $(8,33\% \times \text{Total da Remuneração}) + (8,33\% \times 33,33\% \times \text{Total da Remuneração})$ .

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários > (Linha E, Linha F, Linha G) Solicito a exclusão dos referidos valores conforme subitem 7.6 do Edital. Sendo que tais valores podem ser remanejados para os custos indiretos ou outro que o Senhor achar conveniente. Caso o Senhor queira manter os valores referentes as linhas E e F favor justificar e apresentar a metodologia de cálculo detalhada demonstrando de que maneira se chegou ao valor final.

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários > Incluir o valor de R\$ 7,00 referente a ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR que consta na CLÁUSULA DÉCIMA Parágrafo Primeiro da CCT AM000025/2019.

> Módulo 3 - Provisão para Rescisão: nas linhas B e C recomendo, para as referidas linhas, utilizar a nomenclatura que consta no modelo do anexo VIII do edital. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada pois não consta.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO INDENIZADO > Linha A: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 (sem a incidência dos encargos previdenciários correspondentes ao GPS).

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO TRABALHADO > Linha C: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado > Linha F: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE < para todas as linhas recomendo utilizar a seguinte Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

>Módulo 4 > Submódulo 4.1 > - Custo de Reposição do Profissional Ausente > linha F > Peço que justifique ou exclua o valor consignado na referida linha pois entendemos que o auxílio doença já está dentro das ausências legais (linha B).

Módulo 5 > favor deixar claro na planilha o percentual dos tributos. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada para todas as linhas.

-----

- Na Planilha de Motorista categoria D, motorista categoria B

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.1 > Linha B: O cálculo que consta na planilha apresentada está incorreto! Nessa linha deve constar o valor referente as Férias e Adicional de Férias conforme o modelo do Anexo V do Edital. Recomendo a aplicação da seguinte memória de cálculo:  $(8,33\% \times \text{Total da Remuneração}) + (8,33\% \times 33,33\% \times \text{Total da Remuneração})$ .

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários > (Linha B, Linha D, Linha E, Linha F e Linha H) Solicito a exclusão dos referidos valores conforme subitem 7.6 do Edital. Sendo que tais valores podem ser remanejados para os custos indiretos ou outro que o Senhor achar conveniente. Caso o Senhor queira manter os valores referentes as linhas D, E, F e H favor justificar e apresentar a metodologia de cálculo detalhada demonstrando de que maneira se chegou ao valor final.

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários > Incluir os valores referentes ao Auxílio-Refeição/Alimentação (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE ALIMENTAÇÃO) e Cesta básica (CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESTA BÁSICA);

> Módulo 3 - Provisão para Rescisão: nas linhas B e C recomendo, para as referidas linhas, utilizar a nomenclatura que consta no modelo do anexo VIII do edital. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada pois não consta.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO INDENIZADO > Linha A: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 (sem a incidência dos encargos previdenciários correspondentes ao GPS).

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO TRABALHADO > Linha C: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado > Linha F: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE < para todas as linhas recomendo utilizar a seguinte Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

>Módulo 4 > Submódulo 4.1 > - Custo de Reposição do Profissional Ausente > linha F > Peço que justifique ou exclua o valor consignado na referida linha pois entendemos que o auxílio doença já está dentro das ausências legais (linha B).

Módulo 5 > favor deixar claro na planilha o percentual dos tributos. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada para todas as linhas.

-----  
- Na Planilha de Motorista Agente de portaria 44hrs, Agente de portaria 12x35 (seg a sex), Agente de portaria 12x35 (seg a dom).

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.1 > Linha B: O cálculo que consta na planilha apresentada está incorreto! Nessa linha deve constar o valor referente as Férias e Adicional de Férias conforme o modelo do Anexo V do Edital. Recomendo a aplicação da seguinte memória de cálculo:  $(8,33\% \times \text{Total da Remuneração}) + (8,33\% \times 33,33\% \times \text{Total da Remuneração})$ .

>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS > Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários > (Linha E, Linha F) Solicito a exclusão dos referidos valores conforme subitem 7.6 do Edital. Sendo que tais valores podem ser remanejados para os custos indiretos ou outro que o Senhor achar conveniente. Caso o Senhor queira manter os valores referentes as linhas E e F favor justificar e apresentar a metodologia de cálculo detalhada demonstrando de que maneira se chegou ao valor final.

> Módulo 3 - Provisão para Rescisão: nas linhas B e C recomendo, para as referidas linhas, utilizar a nomenclatura que consta no modelo do anexo VIII do edital. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada pois não consta.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO INDENIZADO > Linha A: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 (sem a incidência dos encargos previdenciários correspondentes ao GPS).

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > AVISO PRÉVIO TRABALHADO > Linha C: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO > Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado > Linha F: Nesse Submódulo sugiro que seja alterada a base de cálculo conforme recomenda o Caderno Técnico elaborado pela SEGES/MP. Favor utilizar a seguinte base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE < para todas as linhas recomendo utilizar a seguinte Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

>Módulo 4 > Submódulo 4.1 > - Custo de Reposição do Profissional Ausente > linha F > Peço que justifique ou exclua o valor consignado na referida linha pois entendemos que o auxílio doença já está dentro das ausências legais (linha B).

Módulo 5 > favor deixar claro na planilha o percentual dos tributos. Ademais solicito a memória e a base de cálculo utilizada para todas as linhas.

